



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:31.01.2025  
17:05:23 -03

## DECRETO Nº 025/2025

**SÚMULA:** Gratifica servidores municipais e de outras providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º) – Ficam gratificados, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, em conformidade com a Lei nº 199/2021, os servidores municipais:

Alaor Carlos de Oliveira, Assessor Jurídico, matrícula nº 1026-0, percentual de 40%.

Alessandro Souza de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100081-0, percentual de 50%;

Andriel de Freitas, Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99730-7, percentual de 50%;

Claucia Aparecida Colla Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 839-7, percentual de 100%;

Daniel Antunes Marcelino, Pedreiro, matrícula nº 940-7, percentual de 50%;

Daniel Massaharu Enokida, Nutricionista, matrícula 99709-9, percentual de 100%;

Demostenes Francisco Valentini, Agente Fiscal, matrícula nº 837-0, percentual de 100%;

Dihoany Tochinski Bazzi Maciel, Agente Fiscal, matrícula nº 99797-8, percentual de 100%;

Douglas Jose Dall Apria, Assistente Administrativo, matrícula nº 99830-3, percentual de 100%;

Dyennifer C. Tochinski Bazzi, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100344-5, percentual de 50%;

Edimar de Moraes, Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99938-5, percentual de 50%;

Edson de Souza Lemes, Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 99940-7, percentual de 50%;

Eliziane Blem da Silva Pavan, Assistente Social, matrícula nº 99829-0, percentual de 25%;

Fabiana Andreia Efisio, professora, matrículas nº 343-3 e 1018-9, percentual de 50%;

Fabricia Neto Cortes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 99845-1, percentual de 50%.

Fernanda Toigo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 99958-0, percentual de 35%;

Gefferson Pavan, Contador, matrícula nº 99794-3, percentual de 50%;

Itamar Teixeira Oenning, Motorista, matrícula nº 100077-2, percentual de 80%;

Lidinalva da C. Gehlen, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 886-9, percentual de 5%;

Fone/Fax (45) 3234-8500  
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro  
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data: 31.01.2025;  
17:05:23 -03

Lucas Mathias dos Santos Silva, Engenheiro Civil, matrícula nº 99826-5, percentual de 50%;  
Marilei Guindani, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 99681-5, percentual de 70%;  
Patricia Pavan Zardo, Psicólogo Social, matrícula nº 99766-8, percentual de 37%;  
Rosinha dos Reis, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1066-9, percentual de 56%;  
Silvio Farias, Contador, matrícula nº 1027-8, percentual de 15%;  
Willian Bandeira Borak, Educador Físico, matrícula nº 99661-0, percentual de 100%.



Art. 2º - Ficam mantidas as atribuições de responsabilidade e funções inerentes aos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de janeiro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT  
Prefeito